



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:

Sueliton da Silva Batista

CPF: ***.834.003-**

em 11/01/2023 14:04:43

IP com nº: 10.0.0.144

www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2043

ISSN 2764-7242



SUMÁRIO

TERCEIROS

- ✦ AVISO DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO : Nº. PE. 023/2022 - O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, APRESENTA O RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. 023/2022, QUE TEVE COMO OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTR
- ✦ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO : Nº. PE. 023/2022 - APÓS CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, A AUTORIDADE COMPETENTE, SR. MELKSEDEK DE SOUSA COSTA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, HOMOLOGA A ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. 023/2022 (SRP),
- ✦ ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 01.1001.023/2022 - AOS 10(DEZ) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023, O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS (MA), POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, COM SEDE NA RUA JEFFERSON MOREIRA – CENTRO, CEP: 65.750-000, MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
- ✦ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO : Nº. PE. 022/2022 - APÓS CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, A AUTORIDADE COMPETENTE, SRA. ÉCIA LIMA CARNEIRO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HOMOLOGA A ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. 022/2022 (SRP), CONF
- ✦ ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 01.1001.022/2022 - AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023, O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS (MA), POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM SEDE NA RUA GENÉSIO CARVALHO, 167 – CENTRO, CEP:
- ✦ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001/2023 - TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PRETENDE REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E OUTROS ATOS OFICIAIS A SEREM VEICULADOS EM JO
- ✦ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2023 - AOS INTERESSADOS QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PRETENDE REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- ✦ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 003/2023 - AOS INTERESSADOS QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PRETENDE REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TERCEIROS - AVISO DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO : Nº. PE. 023/2022

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. 023/2022

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, apresenta o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. 023/2022, que teve como objeto a seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços para fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Esperantinópolis/MA, considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pelo PREGÃO ELETRÔNICO foi do tipo menor preço por item, obteve assim a seguinte classificação:

EMPRESA 01: BENEDITO FERRE DA SILVA, CNPJ: Nº 22.186.570/0001-50, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 354, Bairro Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000, foi vencedora nos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Protetor Bucal	UND	100	34,10	3.410,00
2	Kit de coletes esportivos dupla face, com 20 peças, de cor única, confeccionado em material 100% poliéster, com laterais em elástico.	KIT	10	159,85	1.598,50
3	Apito Profissional, Fox 40.	UND	20	25,80	516,00
4	Apito Fox 40 Classic, Apito Em Plástico Com Bico Revestido De Silicone. Até 115 Decibéis.	UND	20	34,50	690,00
5	Apito Para Arbitro Em Metal	UND	20	8,00	160,00
6	Cartões Para Juiz Em Acrílico, com 02 Cartões Amarelo E Vermelho, Com Marcador Para Anotações, Dimensões: 08x12 Cm.	PAR	20	24,90	498,00
7	Conjunto Profissional De Uniformes De Arbitragem De Futebol, Em Tecido 100% Poliéster.	UND	30	98,00	2.940,00
8	Meião Para Arbitro, Na Cor diversas	PAR	20	32,00	640,00
9	Equipagem Para Futebol De Campo Cores Variadas (Camisa, Calção E Meião), Material Poliéster.	KIT	100	642,10	64.210,00
10	Calibrador De Bolas, Modelo Caneta.	UND	16	50,05	800,80
11	Bolsa Para Transportar Material, Tamanho Grande.	UND	16	131,32	2.101,12
12	Faixa De Capitão	UND	6	20,00	120,00
13	Caneleiras Com Protetor De Pé (Marcas Aprovadas Pela Cbk E Wkf).	UND	32	83,20	2.662,40
14	Bolas Para Futebol De Campo, Material Em Pu.	UND	50	101,71	5.085,50
15	Bola Futsal Material: Pu, Peso Cheia: 410 A 440 G, Circunferência: 61 A 64 CM, Características Adicionais: Costurada.	UND	44	118,88	5.230,72
16	Bola De Vôlei De Quadra, Material Em Pvc.	UND	20	93,75	1.875,00
17	Bola De Vôlei De Praia, Material Em Pvc.	UND	10	141,50	1.415,00
18	Bolas De Futebol Society, Em Pvc.	UND	10	112,80	1.128,00
19	Bola De Handebol H2L Unissex	UND	14	120,55	1.687,70
20	Bola de Handebol H1L Unissex	UND	14	144,85	2.027,90
21	Bolas De Beach Soccer, com 08 Gomos Confeccionada Em Pu.	UND	16	117,50	1.880,00
22	Troféu P, Para Premiação (50Cm).	UND	26	97,00	2.522,00
23	Troféu M, Para Premiação (80 Cm).	UND	36	142,60	5.133,60
24	Troféu G, Para Premiação (100 Cm).	UND	44	239,45	10.535,80
25	Medalhas Em Aço Latonado, Para Premiação, Nas Cores: Ouro, Bronze E Prata, Diâmetro De 50 Mm E Espessura De 3 Mm Com Fita.	UND	800	8,67	6.936,00
26	Rede Para Futebol De Campo, 4 Mm Em Pp, Fio 4	PAR	15	355,00	5.325,00
27	Rede Para Futebol Society, medindo 4,20 X 2,20 M, Em Pp, Fio 04.	PAR	10	312,50	3.125,00
TOTAL RS				134.254,04	

Assim sendo, proclamamos a empresa: **EMPRESA 01:** BENEDITO FERRE DA SILVA, CNPJ: Nº 22.186.570/0001-50; vencedora do presente certame.

Esperantinópolis (MA), 16 de dezembro de 2022.

Jacinto Vargas Carneiro

Assinado eletronicamente por: Sueliton da Silva Batista - CPF: ***.834.003-** em 11/01/2023 14:04:43 - IP com nº: 10.0.0.144
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2043



Pregoeiro Oficial
Portaria: 061/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - TERCEIROS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO : N°. PE. 023/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. PE. 023/2022 (SRP)

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Melksedek de Sousa Costa, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, HOMOLOGA a adjudicação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N°. PE. 023/2022 (SRP), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA 01: BENEDITO FERRE DA SILVA, CNPJ: N° 22.186.570/0001-50, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 354, Bairro Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000, foi vencedora nos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Protetor Bucal	UND	100	34,10	3.410,00
2	Kit de coletes esportivos dupla face, com 20 peças, de cor única, confeccionado em material 100% poliéster, com laterais em elástico.	KIT	10	159,85	1.598,50
3	Apito Profissional, Fox 40.	UND	20	25,80	516,00
4	Apito Fox 40 Classic, Apito Em Plástico Com Bico Revestido De Silicone. Até 115 Decibéis.	UND	20	34,50	690,00
5	Apito Para Arbitro Em Metal	UND	20	8,00	160,00
6	Cartões Para Juiz Em Acrílico, com 02 Cartões Amarelo E Vermelho, Com Marcador Para Anotações, Dimensões: 08x12 Cm.	PAR	20	24,90	498,00
7	Conjunto Profissional De Uniformes De Arbitragem De Futebol, Em Tecido 100% Poliéster.	UND	30	98,00	2.940,00
8	Meião Para Arbitro, Na Cor diversas	PAR	20	32,00	640,00
9	Equipagem Para Futebol De Campo Cores Variadas (Camisa, Calção E Meião), Material Poliéster.	KIT	100	642,10	64.210,00
10	Calibrador De Bolas, Modelo Caneta.	UND	16	50,05	800,80
11	Bolsa Para Transportar Material, Tamanho Grande.	UND	16	131,32	2.101,12
12	Faixa De Capitão	UND	6	20,00	120,00
13	Caneleiras Com Protetor De Pé (Marcas Aprovadas Pela Cbk E Wkf).	UND	32	83,20	2.662,40
14	Bolas Para Futebol De Campo, Material Em Pu.	UND	50	101,71	5.085,50
15	Bola Futsal Material: Pu, Peso Cheia: 410 A 440 G, Circunferência: 61 A 64 CM, Características Adicionais: Costurada.	UND	44	118,88	5.230,72
16	Bola De Vôlei De Quadra, Material Em Pvc.	UND	20	93,75	1.875,00
17	Bola De Vôlei De Praia, Material Em Pvc.	UND	10	141,50	1.415,00
18	Bolas De Futebol Society, Em Pvc.	UND	10	112,80	1.128,00
19	Bola De Handebol H2L Unissex	UND	14	120,55	1.687,70
20	Bola de Handebol H1L Unissex	UND	14	144,85	2.027,90
21	Bolas De Beach Soccer, com 08 Gomos Confeccionada Em Pu.	UND	16	117,50	1.880,00
22	Troféu P, Para Premiação (50Cm).	UND	26	97,00	2.522,00
23	Troféu M, Para Premiação (80 Cm).	UND	36	142,60	5.133,60
24	Troféu G, Para Premiação (100 Cm).	UND	44	239,45	10.535,80
25	Medalhas Em Aço Latonado, Para Premiação, Nas Cores: Ouro, Bronze E Prata, Diâmetro De 50 Mm E Espessura De 3 Mm Com Fita.	UND	800	8,67	6.936,00
26	Rede Para Futebol De Campo, 4 Mm Em Pp, Fio 4	PAR	15	355,00	5.325,00
27	Rede Para Futebol Society, medindo 4,20 X 2,20 M, Em Pp, Fio 04.	PAR	10	312,50	3.125,00
TOTAL RS				134.254,04	

Esperantinópolis – MA, 03 de janeiro de 2023.



Melksedek de Sousa Costa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº 087/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - TERCEIROS - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº
01.1001.023/2022**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.1001.023/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2128092022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 10(dez) dias do mês de janeiro de 2023, o município de Esperantinópolis (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com sede na Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000, Município de Esperantinópolis -MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.376.669/0001-69, neste ato representado por Melksedek de Sousa Costa, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, nomeado pela Portaria nº 087/2022, de 08/02/2022, publicada em 08/02/2022, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 002/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Esperantinópolis/MA, especificado(s) no(s) item(ns)1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; e 27, do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 023/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: Benedito Ferre da Silva; CNPJ/MF: 22.186.570/0001 -50					
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 354, Centro, CEP: 65.750.000, Município de Esperantinópolis/MA					
CONTATOS: Tel: (99) 9933-0394 (99) 8489-9393					
REPRESENTANTE: Benedito Ferre da Silva, RG 062456272017 -3 SSP/MA; CPF: 305.227.731 -68					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Protetor Bucal	UND	100	34,10	3.410,00
2	Kit de coletes esportivos dupla face, com 20 peças, de cor única, confeccionado em material 100% poliéster, com laterais em elástico.	KIT	10	159,85	1.598,50
3	Apito Profissional, Fox 40.	UND	20	25,80	516,00
4	Apito Fox 40 Classic, Apito Em Plástico Com Bico Revestido De Silicone. Até 115 Decibéis.	UND	20	34,50	690,00
5	Apito Para Arbitro Em Metal	UND	20	8,00	160,00
6	Cartões Para Juiz Em Acrílico, com 02 Cartões Amarelo E Vermelho, Com Marcador Para Anotações, Dimensões: 08x12 Cm.	PAR	20	24,90	498,00
7	Conjunto Profissional De Uniformes De Arbitragem De Futebol, Em Tecido 100% Poliéster.	UND	30	98,00	2.940,00
8	Meião Para Arbitro, Na Cor diversas	PAR	20	32,00	640,00
9	Equipagem Para Futebol De Campo Cores Variadas (Camisa, Calção E Meião), Material Poliéster.	KIT	100	642,10	64.210,00
10	Calibrador De Bolas, Modelo Caneta.	UND	16	50,05	800,80
11	Bolsa Para Transportar Material, Tamanho Grande.	UND	16	131,32	2.101,12
12	Faixa De Capitão	UND	6	20,00	120,00
13	Caneleiras Com Protetor De Pé (Marcas Aprovadas Pela Cbk E Wkf).	UND	32	83,20	2.662,40
14	Bolas Para Futebol De Campo, Material Em Pu.	UND	50	101,71	5.085,50
15	Bola Futsal Material: Pu, Peso Cheia: 410 A 440 G, Circunferência: 61 A 64 CM, Características Adicionais: Costurada.	UND	44	118,88	5.230,72
16	Bola De Vôlei De Quadra, Material Em Pvc.	UND	20	93,75	1.875,00

Assinado eletronicamente por: Sueliton da Silva Batista - CPF: ***.834.003-** em 11/01/2023 14:04:43 - IP com nº: 10.0.0.144
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2043



17	Bola De Vôlei De Praia, Material Em Pvc.	UND	10	141,50	1.415,00
18	Bolas De Futebol Society, Em Pvc.	UND	10	112,80	1.128,00
19	Bola De Handebol H2L Unisex	UND	14	120,55	1.687,70
20	Bola de Handebol H1L Unisex	UND	14	144,85	2.027,90
21	Bolas De Beach Soccer, com 08 Gomos Confeccionada Em Pu.	UND	16	117,50	1.880,00
22	Troféu P, Para Premiação (50Cm).	UND	26	97,00	2.522,00
23	Troféu M, Para Premiação (80 Cm).	UND	36	142,60	5.133,60
24	Troféu G, Para Premiação (100 Cm).	UND	44	239,45	10.535,80
25	Medalhas Em Aço Latonado, Para Premiação, Nas Cores: Ouro, Bronze E Prata, Diâmetro De 50 Mm E Espessura De 3 Mm Com Fita.	UND	800	8,67	6.936,00
26	Rede Para Futebol De Campo, 4 Mm Em Pp, Fio 4	PAR	15	355,00	5.325,00
27	Rede Para Futebol Society, medindo 4,20 X 2,20 M, Em Pp, Fio 04.	PAR	10	312,50	3.125,00
TOTAL RS				134.254,04	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RUBRICA E DOTACÃO ORÇAMENTARIA

3.1. Os recursos para aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

0217 – Sec. Mun. De Esporte e Lazer

27 122 0002 2.141 – Manut e Func. da Sec Mun. De Esporte e Lazer

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As adesões à ata de registro de preços serão regulamentadas pelo decreto municipal nº 002/2017.

4.4. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

4.4.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

4.5. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

4.6. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de



penalidade.

- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata)** .
- 6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. **CLÁUSULA SETIMA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES**

7.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 023/2022, do município de Esperantinópolis, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc)

	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

8. **CLÁUSULA OITAVA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 8.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 8.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Esperantinópolis/MA, com exclusão de qualquer outro.
- 8.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



Município de Esperantinópolis (MA), 10 de janeiro de 2023.

Melksedek de Sousa Costa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº 087/2022

Benedito Ferre da Silva
Benedito Ferre da Silva
CPF: 305.227.731-98
Representante da Empresa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TERCEIROS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO : Nº. PE. 022/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. 022/2022 (SRP)

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sra. Écia Lima Carneiro Secretária Municipal de Assistência Social HOMOLOGA a adjudicação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. 022/2022 (SRP), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA 01: RONALDO DE S. SANTOS EIRELI, CNPJ Nº 05.160.451/0001 -00, situada na Rua Oziel Miranda, nº 417, Bairro: centro, CEP: 65.750-000 ESPERANTINOPOLIS - MA, foi vencedora conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	PÃO FRANCÊS (MASSA GROSSA) APROXIMADAMENTE 50G CADA PÃO DE SAL.	QUILO	2.000	11,75	23.500,00
2	PÃO DOCE – COM COBERTURA DE CREME DE CONFEITO OU COCO, APROXIMADAMENTE 20 PAES POR QUILOS	QUILO	2.000	11,80	23.600,00
3	PÃO DE QUEIJO – APROXIMADAMENTE 15 PÃO DE QUEIJO POR QUILO	QUILO	2.000	22,10	44.200,00
TOTAL R\$					91.300,00

Esperantinópolis – MA, 29 de dezembro de 2022.

Écia Lima Carneiro
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 010/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - TERCEIROS - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 01.1001.022/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.1001.022/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

Assinado eletronicamente por: Sueliton da Silva Batista - CPF: ***.834.003-** em 11/01/2023 14:04:43 - IP com nº: 10.0.0.144
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2043



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2126092022
VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos 10 dias do mês de janeiro de 2023, o município de Esperantinópolis (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Rua Genésio Carvalho, 167 – Centro, CEP: 65.750-000 -, Esperantinópolis – MA, inscrito no CNPJ sob o nº 20.936.794/0001 -07, neste ato representado por ÉCIA LIMA CARNEIRO, nomeado pela Portaria nº 010/2021, de 01/01/2021, publicada em 01/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 002/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para fornecimento de produtos de panificação a fim de atender as necessidades do Município de Esperantinópolis-MA, especificado(s) no(s) item(ns) 1; 2; 3; e 4 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 022/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: RONALDO DE S. SANTOS EIRELI, CNPJ Nº 05.160.451/0001 -00, ENDEREÇO: situada na Rua Oziel Miranda, nº 417, Bairro: centro, CEP: 65.750-000 ESPERANTINOPOLIS – MA.					
REPRESENTANTE: RONALDO DE SOUSA SANTOS, CPF: 782.747.293-15, RG Nº 000048052295-2					
CONTATOS: TEL: (99) 9904-2355					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	PÃO FRANCÊS (MASSA GROSSA) APROXIMADAMENTE 50G CADA PÃO DE SAL.	QUILO	2.000	11,75	23.500,00
2	PÃO DOCE – COM COBERTURA DE CREME DE CONFEITO OU COCO, APROXIMADAMENTE 20 PAES POR QUILOS	QUILO	2.000	11,80	23.600,00
3	PÃO DE QUEIJO – APROXIMADAMENTE 15 PÃO DE QUEIJO POR QUILO	QUILO	2.000	22,10	44.200,00
TOTAL R\$				91.300,00	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PARTICIPANTES

3.1. Do órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT
1	PÃO FRANCÊS (MASSA GROSSA) APROXIMADAMENTE 50G CADA PÃO DE SAL.	QUILO	200	11,75
2	PÃO DOCE – COM COBERTURA DE CREME DE CONFEITO OU COCO, APROXIMADAMENTE 20 PAES POR QUILOS	QUILO	100	11,80
3	PÃO DE QUEIJO – APROXIMADAMENTE 15 PÃO DE QUEIJO POR QUILO	QUILO	200	22,10

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT
1	PÃO FRANCÊS (MASSA GROSSA) APROXIMADAMENTE 50G CADA PÃO DE SAL.	QUILO	550	11,75
2	PÃO DOCE – COM COBERTURA DE CREME DE CONFEITO OU COCO, APROXIMADAMENTE 20 PAES POR QUILOS	QUILO	500	11,80
3	PÃO DE QUEIJO – APROXIMADAMENTE 15 PÃO DE QUEIJO POR QUILO	QUILO	500	22,10



ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT
1	PÃO FRANCÊS (MASSA GROSSA) APROXIMADAMENTE 50G CADA PÃO DE SAL.	QUILO	1000	11,75
2	PÃO DOCE – COM COBERTURA DE CREME DE CONFEITO OU COCO, APROXIMADAMENTE 20 PAES POR QUILOS	QUILO	1000	11,80
3	PÃO DE QUEIJO – APROXIMADAMENTE 15 PÃO DE QUEIJO POR QUILO	QUILO	500	22,10

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT
1	PÃO FRANCÊS (MASSA GROSSA) APROXIMADAMENTE 50G CADA PÃO DE SAL.	QUILO	250	11,75
2	PÃO DOCE – COM COBERTURA DE CREME DE CONFEITO OU COCO, APROXIMADAMENTE 20 PAES POR QUILOS	QUILO	400	11,80
3	PÃO DE QUEIJO – APROXIMADAMENTE 15 PÃO DE QUEIJO POR QUILO	QUILO	800	22,10

3.3. São participantes os seguintes órgãos, que manifestaram sua concordância com o objeto a ser licitado, mediante o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) anexado a este Edital, ou de forma direta a previa, e que formalizaram estes atos, conforme os documentos aprovados pela autoridade competente, também anexados ao processo administrativo, nas quantidades e condições especificadas no termo de referência:

3.4. São de competência do órgão participante:

a) Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

3.5. Aplicar garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. Os recursos para aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

ASSISTÊNCIA

0211 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 122 0002 2.085 – Manut. Func. do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

EDUCAÇÃO

0207 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB

12 361 0011 2.046 – Manut. da Educação Básica Fundamental – FUNDEB 30%

3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica.

SAÚDE

0209 – Fundo Municipal de Saúde

10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

ADMINISTRAÇÃO

0202 – Secretaria Municipal de Administração

04 122 0002 2.009 – Manut. e Func. da Sec. de Administração

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

5.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não

Assinado eletronicamente por: Sueliton da Silva Batista - CPF: ***.834.003-** em 11/01/2023 14:04:43 - IP com nº: 10.0.0.144
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2043



do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As adesões à ata de registro de preços serão regulamentadas pelo decreto municipal nº 002/2017.

5.4. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

5.4.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

5.5. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

5.6. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata)**.

7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. Por razão de interesse público; ou



7.9.2. A pedido do fornecedor.

8. CLÁUSULA OITAVA– DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

8.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 022/2022, do município de Esperantinópolis, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc)

	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

9. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

9.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

9.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Esperantinópolis/MA, com exclusão de qualquer outro.

9.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Esperantinópolis (MA), 10 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
ÉCIA LIMA CARNEIRO
PORTARIA: 010/2021
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO

RONALDO DE S. SANTOS EIRELI
CNPJ Nº 05.160.451/0001-00
RONALDO DE SOUSA SANTOS
CPF: 782.747.293-15
RG Nº 000048052295-2
REPRESENTANTE DA EMPRESA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA - TERCEIROS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRANSPARÊNCIA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de publicação de avisos de licitação e outros atos oficiais a serem veiculados em jornal de grande circulação regional de interesse do município de Esperantinópolis -MA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, s/nº, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite.

Assinado eletronicamente por: Sueliton da Silva Batista - CPF: ***.834.003-** em 11/01/2023 14:04:43 - IP com nº: 10.0.0.144
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2043



O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/> /. Esclarecimento adicional na sala da CPL ou através do E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com.

Esperantinópolis – MA, 10 de janeiro de 2023.

Isa Telma Bernardo Silva
Secretária Municipal de Planejamento e Transparência
Portaria 007/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - TERCEIROS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada para Fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, s/nº, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias uteis ou pelo E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/> /. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou através do E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com.

Esperantinópolis – MA, 10 de JANEIRO de 2023.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 003/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023.

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa especializada para Fornecimento de materiais e utensílios de copa e cozinha visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, s/nº, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias uteis ou pelo E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL ou através do E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com.

Esperantinópolis – MA, 10 de JANEIRO de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022

